



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN**

PARECER Nº 022/2017

INTERESSADO: Câmpus Avançado Novo Hamburgo	
ASSUNTO: Proposta de aprovação do Curso Técnico em Mecatrônica – Forma Integrada	
RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO: Departamento executivo e Coordenadoria de Ensino do Câmpus Avançado Novo Hamburgo	
ENCAMINHADO AO: Conselho Superior	DATA: 05/10/2017

A Pró-Reitoria de Ensino, após análise da solicitação contida no Mem. NH-DEX/N.º36/2017 encaminhado pela Diretoria executiva do Câmpus Novo Hamburgo, em 29 de maio de 2017, emite o seguinte parecer:

A proposta do Curso Técnico em Mecatrônica – Forma Integrada, atende, em parte, ao exposto na legislação educacional vigente, visto que no item 13.1 (Pessoal docente e supervisão pedagógica), foi apresentado o quadro de pessoal incompleto, e no item 14 (Infraestrutura), não foram apresentados todos os laboratórios exigidos conforme versa o CNCT.

Destacamos que o Câmpus está em fase de implantação, e estas questões, e estas questões estão sendo providenciadas, conforme os memorandos NH-COEN/N.º7/2017 e NH-COEN/N.º9/2017.

Sendo assim, recomendamos a aprovação por este Conselho Superior, condicionada ao atendimento das necessidades apontadas.

Guilherme Ribeiro Rostas
Pró-Reitor de Ensino